



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 030/2023, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 013/2023, tendo como contratada a empresa Almeida Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.915.440/0001-95.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 030/2023, celebrado em 19 de julho de 2023, referente a prestação dos serviços nas áreas de desenvolvimento e manutenção de Software Sistema Web, com servidor para hospedagem de website e de domínio, com objetivo de divulgar as ações e as informações da Câmara Municipal de Pojuca na plataforma online (website), de acordo com as especificações constantes da Dispensa Nº 013/2023, independente de transcrição.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 030/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 19 de julho de 2025, em conformidade com disposto na Cláusula Segunda do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ e 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

Pojuca, 18 de julho de 2025.


LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506